



ATA DE REUNIÃO

3ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerencia-Geral de Recursos reuniu-se no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, Sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativo

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Carlos Eduardo Lacerda Ramalho, Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco, Thaís Cremonesi Endo, Rosane Maria Franklin Pinto e Mateus Matias Pinheiro, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, da Terceira Coordenação Especializada de Recurso, e Maria das Graças Ramos Oliveira, da Coordenação Processante, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

O item 2.1.04 foi relatado, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.14 a 2.2.28 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Carlos Eduardo Lacerda Ramalho. Ademais, os itens 2.2.29 a 2.2.31 e 2.2.61 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco. Por sua vez, os itens 2.2.35 a 2.2.44 e 2.2.68 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thaís Cremonesi Endo. Ainda, os itens 2.2.45 a 2.2.60, 2.2.66 e 2.2.67 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes. A seu turno, os itens 2.2.62 a 2.2.65 e 2.2.69 a 2.2.72 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Rosane Maria Franklin Pinto. Por fim, os itens 2.2.73 a 2.2.82 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Mateus Matias Pinheiro

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.01 a 2.3.08 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Rosenilde Martins Lima Borges.

1.5 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

Os itens 2.4.01 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Maria das Graças Ramos Oliveira.

1.6 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.7 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 88 (oitenta e oito) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recurso

Item: 2.1.01

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número do Processo: 25351.525326/2021-29

Expediente: 4658270/22-6

Área de origem: GG MED

Desistência a pedido.

Item: 2.1.02

Recorrente: TORRENT DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.078.528/0001-32

Número do Processo: 25351.252029/2022-30

Expediente: 4691021/22-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 7/2023-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.03

Recorrente: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.363.032/0001-46

Número do Processo: 25351.199964/2002-17

Expediente: 4700699/22-1

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.04

Recorrente: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.978.166/0001-75

Número do Processo: 25351.499900/2006-47

Expediente: 0414714/18-6

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 14/2023- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: MEGA VITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. ME

CNPJ: 15.569.959/0001-10

Número do Processo: 25351.546237/2022-05

Expediente: 4257455/22-2

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.02

Recorrente: CASAXA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

CNPJ: 25.141.438/0001-10

Número do Processo: 25351.235221/2022-61

Expediente: 4569753/22-1

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.03

Recorrente: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 49.383.250/0001-47

Número do Processo: 25351.573126/2017-04

Expediente: 4629395/22-9

Área de origem: GGFIS

Desistência a pedido.

Item: 2.2.04

Recorrente: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 49.383.250/0001-47

Número do Processo: 25351.573116/2017-61

Expediente: 4629429/22-1

Área de origem: GGFIS

Desistência a pedido.

Item: 2.2.05

Recorrente: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 49.383.250/0001-47

Número do Processo: 25351.583616/2019-72

Expediente: 4629511/22-9

Área de origem: GGFIS

Desistência a pedido.

Item: 2.2.06

Recorrente: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 14.806.008/0001-54

Número do Processo: 25351.024026/2022-16

Expediente: 4717450/22-1

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.07

Recorrente: UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.615.814/0068-00

Número do Processo: 25351.281228/2022-55

Expediente: 4729665/22-8

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.08

Recorrente: RTS RIO S.A.

CNPJ: 04.050.750/0001-29

Número do Processo: 25351.097281/2022-70

Expediente: 4760655/22-1

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.09

Recorrente: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 01.615.814/0064-87

Número do Processo: 25351.194365/2022-51

Expediente: 4775438/22-1

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.10

Recorrente: HIPPER PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

CNPJ: 22.434.026/0001-80

Número do Processo: 25351.409081/2022-74

Expediente: 4787404/22-0

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.11

Recorrente: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 55.972.087/0001-50

Número do Processo: 25351.275091/2022-08

Expediente: 4791194/22-5

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.12

Recorrente: FACEBOOKSERVIÇOS ONLINE DO BRAIL LTDA.

CNPJ: 13.347.016/0001-17

Número do Processo: 25351.231095/2019-71

Expediente: 3335616/19-5

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.13

Recorrente: FACEBOOKSERVIÇOS ONLINE DO BRAIL LTDA.

CNPJ: 13.347.016/0001-17

Número do Processo: 25351.231095/2019-71

Expediente: 0190650/20-0

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.14

Recorrente: CORTICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 69.069.904/0001-70

Número do Processo: 25351.163086/2002-00

Expediente: 4511025/22-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 98/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Número do Processo: 25351.415112/2018-40

Expediente: 4427972/22-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 99/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: KOPRAN LIMITED

Código de fabricante internacional: B.000130

Número do Processo: 25351.106728/2022-17

Expediente: 4387139/22-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 100/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: PHARMAESTHETICS DO BRASIL - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 27.711.659/0001-02

Número do Processo: 25351.557383/2019-52

Expediente: 4450308/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 143/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: PREVENT PHARMA – LTDA.

CNPJ: 36.458.088/0001-37

Número do Processo: 25351.102506/2022-17

Expediente: 4480380/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 144/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: PROAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS LTDA.

CNPJ: 34.425.614/0001-37

Número do Processo: 25351.264581/2021-90

Expediente: 4416759/22-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 145/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 01.615.814/0064-87

Número do Processo: 25351.194365/2022-51

Expediente: 4510737/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 141/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: VIDA NOVA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 34.822.893/0001-72

Número do Processo: 25351.229470/2022-18

Expediente: 4523743/22-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 146/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: ORTOMED PRO-HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 73.123.903/0001-33

Número do Processo: 25351.512147/2016-64

Expediente: 4448367/22-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 142/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: ORTOMED PRO-HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 73.123.903/0001-33

Número do Processo: 25351.512147/2016-64

Expediente: 4448497/22-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 142/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: ORTOMED PRO-HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 73.123.903/0001-33

Número do Processo: 25351.512147/2016-64

Expediente: 4443472/22-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 142/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: ORTOMED PRO-HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 73.123.903/0001-33

Número do Processo: 25351.512147/2016-64

Expediente: 4447494/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 142/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.26

Recorrente: ORTOMED PRO-HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 73.123.903/0001-33

Número do Processo: 25351.512147/2016-64

Expediente: 4448222/22-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 142/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.27

Recorrente: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.616.432/0001-10

Número do Processo: 25351.455753/2019-18

Expediente: 4499458/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 97/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: MDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 29.508.150/0001-92

Número do Processo: 25351.037184/2022-28

Expediente: 4383845/22-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 96/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.29

Recorrente: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.281.006/0001-00

Número do Processo: 25351.537813/2014-99

Expediente: 0374322/18-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.521/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.30

Recorrente: DEEP SEA SUPPLY MARÍTIMA LTDA.

CNPJ: 11.132.193/0001-50

Número do Processo: 25752.069902/2017-03

Expediente: 4632721/21-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para declarar a incidência da prescrição intercorrente, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.511/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.31

Recorrente: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.060.964/0093-18

Número do Processo: 25759.049415/2016-13

Expediente: 1535872/21-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para extinguir a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.510/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.32

Recorrente: PETROBRÁS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO

CNPJ: 02.709.449/0049-01

Número do Processo: 25757.084916/2016-14

Expediente: 4426155/21-5

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.33

Recorrente: LABORATÓRIO ODALY SOARES LTDA.

CNPJ: 07.210.347/0001-08

Número do Processo: 25351.207659/2014-93

Expediente: 6583945/21-5

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.34

Recorrente: LABORATÓRIO ODALY SOARES LTDA.

CNPJ: 07.210.347/0001-08

Número do Processo: 25351.207659/2014-93

Expediente: 1014241/22-0

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.35

Recorrente: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 01.107.391/0001-00

Número do Processo: 25741.427292/2015-04

Expediente: 0347620/18-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando aposição do relator descrita no Voto nº 1.365/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.36

Recorrente: FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA.

CNPJ: 74.036.112/0001-39

Número do Processo: 25752.391820/2012-77

Expediente: 0063645/18-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.366/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.37

Recorrente: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.286.647/0001-16

Número do Processo: 25351.571460/2014-29

Expediente: 0064651/18-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.367/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.38

Recorrente: JOEDSON SOUTO MATOS E CIA. LTDA.

CNPJ: 09.608.637/0001-30

Número do Processo: 25742.687185/2014-71

Expediente: 2374391/16-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para declarar nulo o auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.368/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.39

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0002-40

Número do Processo: 25351.101658/2013-45

Expediente: 0115455/18-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.369/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.40

Recorrente: CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 68.583.954/0001-08

Número do Processo: 25351.461376/2014-28

Expediente: 0314858/18-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.561/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.41

Recorrente: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME

CNPJ: 19.308.719/0001-12

Número do Processo: 25351.309404/2014-99

Expediente: 0301075/18-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.562/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.42

Recorrente: NATURELIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.870.716/0001-63

Número do Processo: 25351.756193/2014-10

Expediente: 0294647/18-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.563/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.43

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Número do Processo: 25351.051205/2014-41

Expediente: 0251016/18-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.564/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.44

Recorrente: BSCO NAVAGAÇÃO S.A.

CNPJ: 09.296.166/0001-71

Número do Processo: 25752.156381/2016-98

Expediente: 0120687/18-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.565/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.45

Recorrente: AVBL COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 41.474.163/0001-93

Número do Processo: 25351.843428/2021-23

Expediente: 8503231/21-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 78/2023- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.46

Recorrente: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA.

CNPJ: 37.844.417/0001-40

Número do Processo: 25351.062924/2022-64

Expediente: 0799779/22-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 79/2023- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.47

Recorrente: ARTSANA BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.340.424/0001-20

Número do Processo: 25351.049515/2003-18

Expediente: 1314480/22-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 80/2023- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.48

Recorrente: DROGARIA E PERFUMARIA M AMARAL LTDA. ME

CNPJ: 20.281.117/0001-06

Número do Processo: 25351.489406/2016-46

Expediente: 2715025/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 46/2023- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.49

Recorrente: JOSE HENRIQUE MASCHIETTO LTDA.

CNPJ: 18.138.516/0001-62

Número do Processo: 25351.138566/2014-68

Expediente: 4408215/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 81/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.50

Recorrente: CL MACHADO CORREIA LTDA.

CNPJ: 45.632.661/0001-78

Número do Processo: 25351.147550/2022-56

Expediente: 4435197/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 53/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.51

Recorrente: MÁRCIA APARECIDA BEZERRA DE MELO

CNPJ: 45.134.521/0001-70

Número do Processo: 25351.111339/2022-03

Expediente: 4435520/22-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 54/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.52

Recorrente: RS FARMÁCIA & DROGARIA LTDA.

CNPJ: 29.202.492/0007-75

Número do Processo: 25351.147549/2022-21

Expediente: 4438520/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 55/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.53

Recorrente: JOSE ANTÔNIO MARTINS DROGARIA

CNPJ: 32.123.596/0001-03

Número do Processo: 25351.634486/2019-43

Expediente: 4438957/22-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 56/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.54

Recorrente: VIDA PHARMA LTDA.

CNPJ: 43.503.330/0001-02

Número do Processo: 25351.149807/2022-12

Expediente: 4439447/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 57/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.55

Recorrente: DROGARIA BARÃO LTDA. - ME
CNPJ: 69.299.360/0001-32

Número do Processo: 25351.209942/2002-72

Expediente: 4441099/22-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 58/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.56

Recorrente: GHM HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 43.887.641/0001-12

Número do Processo: 25351.139881/2022-12

Expediente: 4439314/22-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 59/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.57

Recorrente: DENTAL SMART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 45.503.295/0001-57

Número do Processo: 25351.140021/2022-21

Expediente: 4440589/22-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 60/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.58

Recorrente: H E DROGARIA LTDA.

CNPJ: 39.607.103/0001-50

Número do Processo: 25351.133453/2022-86

Expediente: 4443700/22-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 61/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.59

Recorrente: DROGARIA ULTRA OFERTA LTDA.

CNPJ: 27.134.933/0004-70

Número do Processo: 25351.121451/2022-44

Expediente: 4444097/22-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 62/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.60

Recorrente: FARMÁCIAS MAIA LTDA.

CNPJ: 43.492.581/0001-39

Número do Processo: 25351.364342/2022-10

Expediente: 4828309/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 82/2023- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.61

Recorrente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

CNPJ: 60.744.463/0001-90

Número do Processo: 25351.614574/2009-91

Expediente: 0093689/18-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.516/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.62

Recorrente: HEINZ BRASIL S.A.

CNPJ: 50.955.707/0004-72

Número do Processo: 25351.064173/2021-30

Expediente: 1751909/21-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 175/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.63

Recorrente: HEINZ BRASIL S.A.

CNPJ: 50.955.707/0004-72

Número do Processo: 25351.064173/2021-30

Expediente: 1752271/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 175/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.64

Recorrente: PFIZER BRASIL LTDA.

CNPJ: 61.072.393/0001-33

Número do Processo: 25351.277921/2020-61

Expediente: 2106415/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 176/2023- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.65

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Número do Processo: 25351.398558/2021-06

Expediente: 2213277/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 177/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.66

Recorrente: JOSÉ HENRIQUE MASCHIETTO LTDA.

CNPJ: 18.138.516/0001-62

Número do Processo: 25351.138566/2014-68

Expediente: 4408258/22-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 101/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.67

Recorrente: DROGARIA BANDEIRA ROCHA LTDA.

CNPJ: 45.916.945/0001-96

Número do Processo: 25351.215064/2022-78

Expediente: 4664309/22-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 94/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.68

Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 02.012.862/0027-07

Número do Processo: 25750.776511/2014-83

Expediente: 2449282/16-5

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 33/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.360/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.69

Recorrente: ACÁCIA DE AMERICANA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. - ME

CNPJ: 04.641.236/0001-68

Número do Processo: 25351.238586/2021-67

Expediente: 2052233/21-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 2/2023

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 178/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.70

Recorrente: CARDIOPRÓTESE LTDA.

CNPJ: 78.697.356/0001-13

Número do Processo: 25351.384941/2021-79

Expediente: 2131770/21-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 2/2023

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 179/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.71

Recorrente: INDEOV LTDA.

CNPJ: 28.802.188/0001-00

Número do Processo: 25351.199355/2021-21

Expediente: 2299277/21-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 2/2023

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 180/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.72

Recorrente: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 06.028.137/0001-30

Número do Processo: 25351.259736/2021-76

Expediente: 2838722/21-8

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 2/2023

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 181/2023- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.73

Recorrente: DROGARIA RC LTDA.

CNPJ: 39.476.665/0001-01

Número do Processo: 25351.732804/2020-74

Expediente: 0656595/22-6

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 23/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.013/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.74

Recorrente: MARIA DO CÉU RODRIGUES DE LIMA

CNPJ: 41.590.178/0001-17

Número do Processo: 25351.685303/2021-72

Expediente: 0671672/22-5

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 23/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.014/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.75

Recorrente: MARIA JOELMA ANDRADE RODRIGUES LEMOS

CNPJ: 32.427.583/0001-28

Número do Processo: 25351.121437/2022-41

Expediente: 4402657/22-9

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 35/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 182/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.76

Recorrente: FARMA FORT LTDA.

CNPJ: 27.481.658/0004-61

Número do Processo: 25351.121419/2022-69

Expediente: 4408157/22-0

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 35/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 183/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.77

Recorrente: FÁBIO ELEUTÉRIO OLIVEIRA

CNPJ: 11.666.595/0001-35

Número do Processo: 25351.057044/2015-47

Expediente: 4408700/22-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 35/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 184/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.78

Recorrente: RUAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

CNPJ: 35.127.396/0001-17

Número do Processo: 25351.133467/2022-08

Expediente: 4408907/22-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 35/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 185/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.79

Recorrente: BIONE & COELHO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

CNPJ: 27.152.961/0002-59

Número do Processo: 25351.485941/2022-76

Expediente: 4408900/22-7

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 35/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 186/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.80

Recorrente: DROGARIA TIVOLLI LTDA.

CNPJ: 41.420.983/0001-00

Número do Processo: 25351.295541/2021-90

Expediente: 4409094/22-3

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 35/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 187/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.81

Recorrente: CERAS BELLA EIRELI

CNPJ: 05.123.439/0001-25

Número do Processo: 25351.111020/2022-70

Expediente: 4408389/22-6

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 35/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 188/2023-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.82

Recorrente: AFONSO H DA SILVA NINO EIRELI

CNPJ: 36.506.263/0001-14

Número do Processo: 25351.101664/2022-50

Expediente: 4416152/22-2

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 35/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 189/2023- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: BEJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA.

CNPJ: 35.783.997/0001-88

Número do Processo: 25351.117405/2022-41

Expediente: 4277902/22-7

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 75/2023-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-ME

CNPJ: 03.442.776/0001-50

Número do Processo: 25351.914881/2021-21

Expediente: 1090818/22-0

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 76/2023-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: BRASQUIL QUÍMICA BRASILEIRA LTDA.

CNPJ: 00.493.562/0001-14

Número do Processo: 25351.093929/2022-39

Expediente: 2405951/22-3

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 77/2023-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: BRASQUIL QUÍMICA BRASILEIRA LTDA.

CNPJ: 00.493.562/0001-14

Número do Processo: 25351.189851/2022-57

Expediente: 4208370/22-0

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 78/2023-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: CADILLAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. - ME

CNPJ: 07.598.316/0001-76

Número do Processo: 25351.112082/2018-12

Expediente: 4270038/22-5

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 79/2023-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: CRUZEIRO ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSIFICADOS LTDA.

CNPJ: 01.239.765/0001-41

Número do Processo: 25351.093975/2022-38

Expediente: 1438164/22-0

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 80/2023-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A

CNPJ: 03.157.268/0001-20

Número do Processo: 25351.097307/2022-80

Expediente: 2711256/22-7

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 81/2023-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: HOMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 43.085.349/0001-86

Número do Processo: 25351.339460/2021-17

Expediente: 1114078/22-1

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 82/2023- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: PLANETA AZUL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA. - EPP

CNPJ: 00.020.621/0001-37

Número do Processo: 25351.183106/2022-02

Expediente: 4243596/22-1

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 83/2023-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: QUIMICAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME

CNPJ: 01.353.037/0001-66

Número do Processo: 25351.114082/2020-71

Expediente: 4308981/22-1

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 84/2023- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 00.075.017/0001-08

Número do Processo: 25351.334207/2015-52

Expediente: 1019750/22-7

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 85/2023-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.12

Recorrente: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA.

CNPJ: 59.557.124/0001-15

Número do Processo: 25351.164170/2021-03

Expediente: 1595664/22-0

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 86/2023-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Item: 2.4.01

Recorrente: LABORAT. PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.051.491/0001-59

Número do Processo: 25351.415033/2021-34

Expediente: SEI 2097423

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1/2023-CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.01

Recorrente: SOUZA CRUZ LTDA.

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Número do Processo: 25069.369220/2018-29

Expediente: 4261280/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 43/2023 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.02

Recorrente: BAYONNE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 85.040.103/0001-38

Número do Processo: 25351.671050/2010-24

Expediente: 4340963/22-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 44/2023 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.03

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Número do Processo: 25767.467384/2013-41

Expediente: 0144734/21-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 45/2023 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.04

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Número do Processo: 25767.470520/2013-32

Expediente: 0144929/21-0

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 46/2023 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.05

Recorrente: VENTURA PETRÓLEO S.A.

CNPJ: 01.785.706/0001-79

Número do Processo: 25765.582181/2013-61

Expediente: 2551580/22-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 48/2023 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.06

Recorrente: WIX.COM BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

CNPJ: 14.644.419/0001-90

Número do Processo: 25069.055803/2016-54

Expediente: 2447156/22-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 50/2023 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.07

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Número do Processo: 25351.308189/2010-23

Expediente: 4371262/22-8

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo conforme teor do Despacho nº 49/2023 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e quinze minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 3ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezessete horas do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 08/02/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2241872** e o código CRC **48FA3EB7**.